



**RESOLUÇÃO TC n. 299/2025**  
**ITEM 15**

**TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA**

Nós, abaixo assinados, na qualidade de presidente e servidores da Câmara Municipal de Amaraji, reunimo-nos neste dia, 31 de dezembro de 2025, último dia útil do exercício de 2025, para proceder à conferência de caixa da Câmara Municipal de Amaraji, em atendimento ao **item 15** da **Resolução TC n.º 299**, de 19 de novembro de 2025.

Constatamos a seguinte situação financeira:

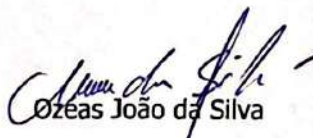
- Caixa.....R\$0,00

Após a conferência dos valores, verificamos que o saldo final em caixa corresponde aos registros contábeis e financeiros da Câmara Municipal de Amaraji, sem discrepâncias e irregularidades.

Este termo é lavrado para fins de comprovação e registro, em cumprimento às normas de transparência e responsabilidade fiscal estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Amaraji/PE, 31 de dezembro de 2025

Assinaturas:

  
Ozeas João da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Amaraji

  
Ailton Martins da Silva

Tesoureiro da Câmara Municipal de Amaraji

  
Fernanda Dayane Silva da Silveira

Servidora da Câmara Municipal de Amaraji